



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

LEI Nº 2.912, DE 03 DE JULHO DE 2019.

CRIA ZONA DE URBANIZAÇÃO ESPECÍFICA NO MUNICÍPIO DE MONTE BELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o previsto no art. 18, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal sobre a competência do Município em incentivar a atividade econômica local;

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que trata do uso e parcelamento do solo urbano em âmbito federal, onde prevê a criação de zona de urbanização específica por lei municipal;

A Câmara Municipal de Monte Belo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definida a área constante na matrícula nº 12.258, fl. 001 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Monte Belo-MG, correspondente a uma gleba de 3,00 hectares, como Zona de Urbanização Específica, de acordo com o perímetro delimitado no memorial descritivo e planta que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

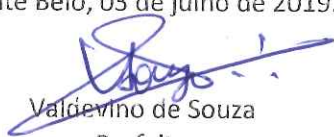
Parágrafo único - A área correspondente ao perímetro retro mencionado assim se descreve:


Partindo do vértice V1 com coordenadas geográficas, latitude 21°23'03.28108" S e longitude 46°15'05.43790" W, situado na confrontação com Alfenas Agrícola Ltda, matr. 544, e Usina Monte Alegre Ltda, matr. 1101; deste, segue por cerca, confrontando com Usina Monte Alegre Ltda, matr. 1101, com o azimute de 180°56'07" e a distância de 98.30 m até o vértice V2; deste, segue, confrontando GLEBA 02 Alfenas Agrícola Ltda, matr. 348, com o azimute de 214°51'44" e a distância de 212.97 m até o vértice V2a; deste, segue com o azimute de 279°32'33" e a distância de 166.78 m até o vértice V14; deste, segue, confrontando com Alfenas Agrícola Ltda, matr. 544, com o azimute de 49°32'56" e a distância de 378.22 m até o vértice V1; ponto inicial da descrição deste perímetro fechando a área de 3,0000ha. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, Meridiano Central 45o WGr, datum SIRGAS2000.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

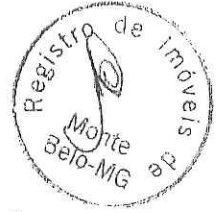
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Belo, 03 de julho de 2019.


Valdeirino de Souza
Prefeito


Márcia Ednéa Cardoso Bueno
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO 03/07/19
PREFEITURA MUN. DE MONTE BELO



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE BELO

Titular Aflaton Castanheira Maluf - CNPJ: 29.631.790/0001-95

Rua 1º de Novembro, nº 56, Centro, CEP: 37.115-000

Telefone: (35) 3573 - 1100

Monte Belo - Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2- Registro Geral sob a matrícula 12258 de 31/05/2019 verifiquei constar:

LIVRO Nº 2 Registro Geral

REGISTRO DE IMÓVEIS - MONTE BELO - MG

Matrícula Nº: 12258

Folha: 001

Data: 03/06/2019

Aflaton Castanheira Maluf
OFICIAL

IMÓVEL: Uma gleba de terras com a área de "03.00.00ha" (três hectares), localizada no lugar denominado "Fazenda Monte Alegre", no município de Monte Belo/MG, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do vértice V1 com coordenadas geográficas, latitude 21°23'03.28108" S e longitude 48°16'05.43790" W, situado na confrontação com Alfenas Agrícola Ltda, matr. 544, e Usina Monte Alegre Ltda, matr. 1101; deste, segue por cerca, confrontando com Usina Monte Alegre Ltda, matr. 1101, com o azimute de 160°58'07" e a distância de 98,30 m até o vértice V2; deste, segue, confrontando GLEBA 02 Alfenas Agrícola Ltda, matr. de origem 349, com o azimute de 214°51'44" e a distância de 212,97 m até o vértice V2a; deste, segue com o azimute de 279°32'33" e a distância de 168,78 m até o vértice V14; deste, segue, confrontando com Alfenas Agrícola Ltda, matr. 544, com o azimute de 49°32'58" e a distância de 378,22 m até o vértice V1; ponto final de descrição deste perímetro fechando a área de 3,0000ha. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, Meridiano Central 48° WGR, datum SIRGAS2000. ART nº 14201900000005274330, conforme Mapa, Memorial Descritivo e ART assinados pelo Engenheiro Agrônomo Hugo Vítor Ferreira, CREA-MG 80330/D, que ficam arquivados neste Ofício. PROPRIETÁRIO: ALFENAS AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.586.837/0001-23, com sede na Fazenda Monte Alegre, neste município de Monte Belo/MG, representada por seu sócio Marcelo Wayland Barbosa Vieira, brasileiro, engenheiro e agropecuarista, casado, portador da carteira de identidade nº M-8.219.870 SSP/MG, inscrito no CPF nº 192.308.506-91, domiciliado na Fazenda da Ilha, no município de Alfenas/MG, conforme Certidão de Inteiro Teor expedida pela JUCEMG em 09/05/2019. REGISTRO ANTERIOR: Livro 002, Matrícula nº 0348, no CRI da Comarca de Monte Belo/MG. O referido é verdade e dou fé. Poder Judiciário - TJMG - Comarca da Justiça, nº ordinal do ofício: 0430040192, atribuição: Imóveis, localidade: MONTE BELO, nº selo de consulta: CDX77939, código de segurança: 7975204198939235. Ato: 4135, quantidade: 1. Emolumentos: R\$ 18,18. Recampo: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. Total: R\$ 22,51. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 813,46. Valor Total do Recampo: R\$ 38,83. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 241,32. Valor Total Final do Livro: R\$ 891,61. Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.fmg.jus.br>. A Escrevente, Ana Emília Moreira. Monte Belo, 03 de junho de 2019.

EM BRANCO

EM BRANCO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015, de 31/12/1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula a que se refere. Este Titular assumiu esta Serventia em 12/01/2018, sendo os arquivos produzidos pelos titulares anteriores e de suas propriedades, conforme Lei nº 8935/94. O referido é o que consta dos meus arquivos. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

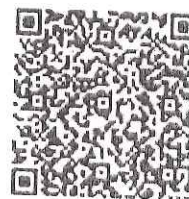
Prazo de validade: 30 dias

Monte Belo, 04 de junho de 2019

Ana Emília Moreira

Ana Emília Moreira - Escrevente

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0430040199, atribuição: Imóveis, localidade: MONTE BELO. Nº selo de consulta: CWM99353, código de segurança : 8917328681993836. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,77. Recomepe: R\$ 1,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Total: R\$ 25,49. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17,77. Valor Total do Recomepe: R\$ 1,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: FAZENDA MONTE ALEGRE

UF: MONTE BELO MG

PROPRIETÁRIO: ALFENAS AGRÍCOLA LTDA

ÁREA ESCRITURADA: 3,0000 ha Matr. Origem: 12258, Iv. 02 CRI: MONTE BELO MG

GLEBA 01: 3,0000 ha

PERÍMETRO: 856,27

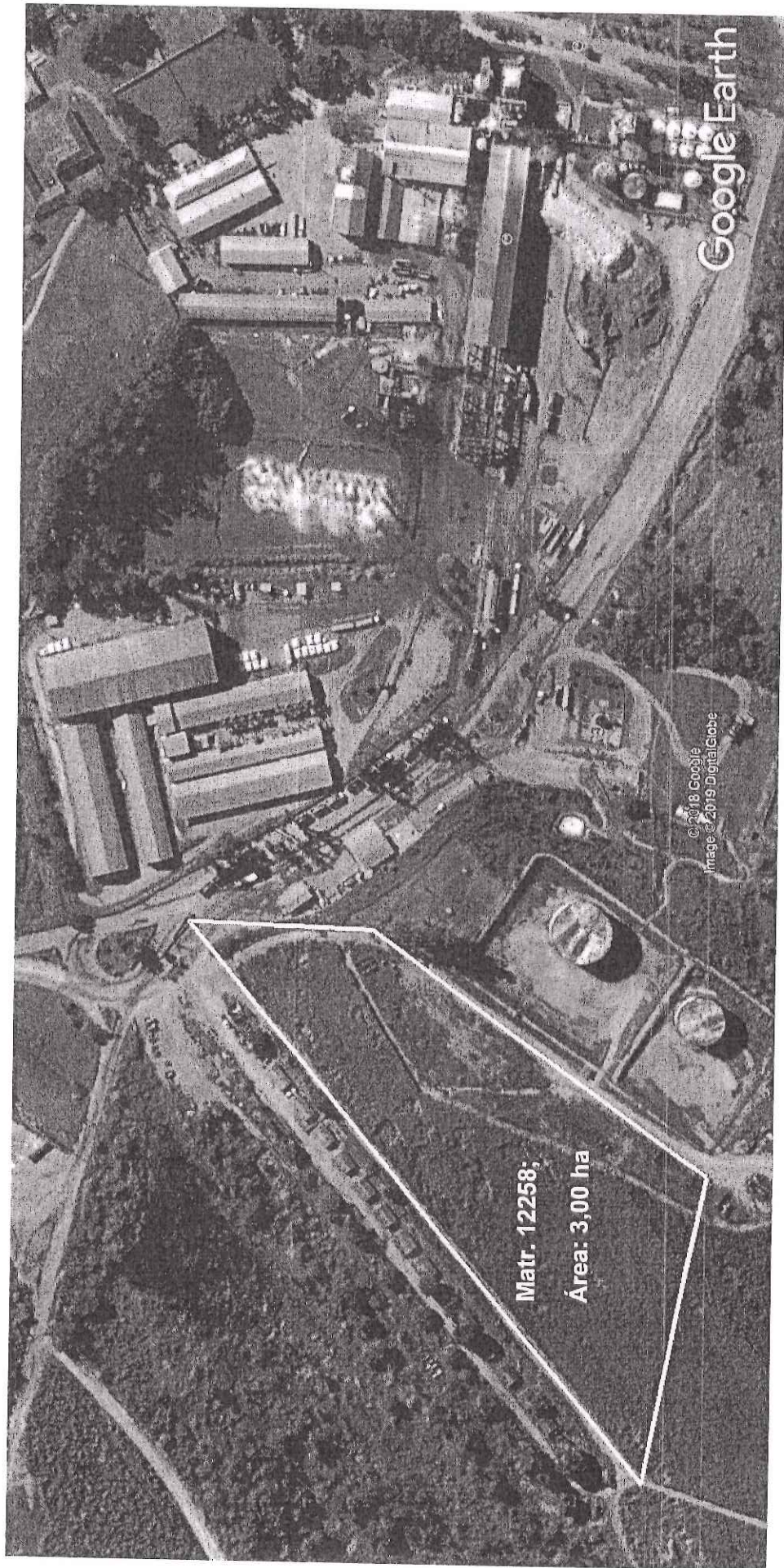
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

GLEBA 01

Partindo do vértice V1 com coordenadas geográficas, latitude $21^{\circ}23'03.28108''$ S e longitude $46^{\circ}15'05.43790''$ W, situado na confrontação com Alfenas Agrícola Ltda, matr. 544, e Usina Monte Alegre Ltda, matr. 1101; deste, segue por cerca, confrontando com Usina Monte Alegre Ltda, matr. 1101, com o azimute de $180^{\circ}56'07''$ e a distância de 98.30 m até o vértice V2; deste, segue, confrontando GLEBA 02 Alfenas Agrícola Ltda, matr. 348, com o azimute de $214^{\circ}51'44''$ e a distância de 212.97 m até o vértice V2a; deste, segue com o azimute de $279^{\circ}32'33''$ e a distância de 166.78 m até o vértice V14; deste, segue, confrontando com Alfenas Agrícola Ltda, matr. 544, com o azimute de $49^{\circ}32'56''$ e a distância de 378.22 m até o vértice V1; ponto inicial da descrição deste perímetro fechando a área de 3,0000ha. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, **Meridiano Central 45o WGr, datum SIRGAS2000.**

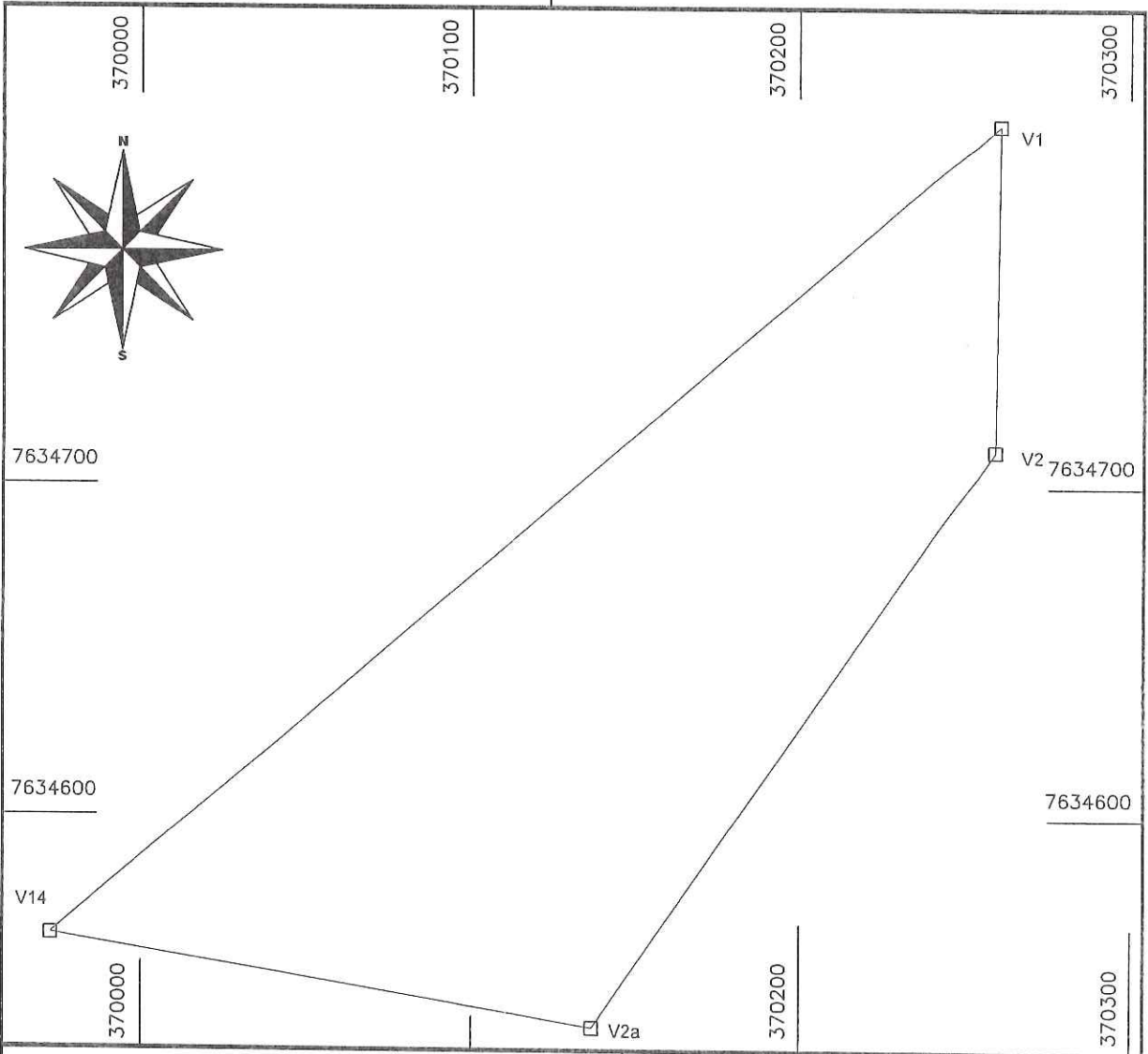
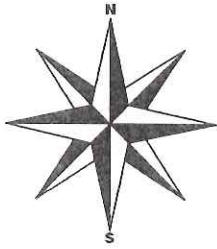
Matrícula n° 12258, CRI de Monte Belo – MG; Área de 3,0000 ha.

Proprietário: Alfenas Agrícola Ltda.



Matr. 12258;

Área: 3,00 ha



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

Proprietário:
ALFENAS AGRÍCOLA LTDA

Imóvel:
FAZENDA MONTE ALEGRE

SERVIÇO: matr. 12258, lv.02 - CRI MONTE BELO MG ÁREA TOPOGRÁFICA: 3,0000 ha	ART: 14201900000005274330
RESPONSÁVEL TÉCNICO: HUGO VITOR FERREIRA CREA MG-003300	LOCAL: FAZ. MONTE ALEGRE MUNICÍPIO: MONTE BELO ESTADO: MG
DATA: 05/2019	OPERADOR: HUGO
ESCALA: 1/2000	
FOLHA: 01	